



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 18 de Abril de 2023

Edição Nº: 74

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25683/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais com base no § 1.º, do art. 109, da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família no período de 03 de abril de 2023 a 03 de julho de 2023, à Andressa Costa de Souza Kalinowski, ocupante do cargo de Monitor Escolar, matrícula 5483, nomeada através da Portaria n.º 8.736, de 02 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 18 de Abril de 2023

Edição Nº: 74

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25684/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 9530-RH de 10 de abril de 2023, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "B", o servidor Gelson da Silva Borges dos Santos, Fiscal, matrícula 5841, referente ao período aquisitivo de 09 de abril de 2018 a 08 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 18 de Abril de 2023

Edição Nº: 74

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25685/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 195, da Lei nº 4.480/2015 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9531-RH, de 10 de abril de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença gestante no período de 05 de abril de 2023 a 1º de setembro de 2023, à servidora Ketlin dos Santos Guntzel, matrícula 6824, ocupante do Cargo de Monitor Escolar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado

em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 18 de Abril de 2023

Edição Nº: 74

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25686/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Daniel Laércio Bellin, matrícula 5066, ocupante do Cargo de Contador, no período de 08 de maio de 2023 a 22 de maio de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 21 de maio de 2021 a 20 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 18 de Abril de 2023

Edição Nº: 74

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25688/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9484-RH, de 16 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação da licença para tratamento de saúde, no período de 18 de março de 2023 a 16 de maio de 2023, ao servidor Joaquim Brandão de Souza, matrícula 4951, ocupante do cargo de Operário, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14.066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 18 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 18 de Abril de 2023

Edição Nº: 74

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25689/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Jorge Renato Schneider, matrícula 5773, ocupante do Cargo de Fiscal, no período de 22 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 18 de Abril de 2023

Edição Nº: 74

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25690/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 9540-RH de 11 de abril de 2023, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "B", à servidora Thueicy Franciele Fiuza, Servente, matrícula 5845, referente ao período aquisitivo de 09 de abril de 2018 a 08 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 1º de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 18 de Abril de 2023

Edição Nº: 74

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25691/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 9538-RH de 10 de abril de 2023, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "C", à servidora Etiéli Azevedo Miguel, Agente Administrativo, matrícula 5189, referente ao período aquisitivo de 1º de abril de 2018 a 31 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 18 de Abril de 2023

Edição Nº: 74

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25692/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9546-RH, de 13 de abril de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 02 de maio de 2023 a 30 de junho de 2023, ao servidor Gilberto Trapp, matrícula 2454, ocupante do cargo de Operador de Máquina, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14.066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 02 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450